



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

05/12/16

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Presidente .....SR. NILTON CÉSAR DOS SANTOS**

**Vice-Presidente .....SR. JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**

**Primeiro Secretário ..... SR. SIDNEY PASCOTTO**

**Segunda Secretária .....SRA. LUCINEIS APARECIDA BOGO**

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Limeira, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, no **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, com início às 18h, realizou-se a **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** sob a Presidência do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**. A Presidência solicitou à vereadora Segunda Secretária **LUCINEIS APARECIDA BOGO** que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi executado o Hino Nacional. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença por meio do sistema eletrônico de registro de presença. Havendo número regimental a Presidência deu início a sessão e colocou em votação a Ata do dia Dezesesseis de Novembro de Dois Mil e Dezesesseis. Não havendo quem quisesse discutir ou impugnar, a ata foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A ata do dia Dezesesseis de Novembro de Dois Mil e Dezesesseis foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente colocou em votação a Ata do dia Vinte e Um de Novembro de Dois Mil e Dezesesseis. Não havendo quem quisesse discutir ou impugnar, a ata foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A ata do dia Vinte e Um de Novembro de Dois Mil e Dezesesseis foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Presidente colocou em votação a Ata do dia Vinte e Oito de Novembro de Dois Mil e Dezesseis. Não havendo quem quisesse discutir ou impugnar, a ata foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A ata do dia Vinte e Oito de Novembro de Dois Mil e Dezesseis foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente comunicou que o Expediente seria reduzido a trinta minutos, a partir do presente momento. A Presidência comunicou que seriam enviados Ofícios de Condolências às famílias enlutadas. O Primeiro Secretário realizou a leitura do nome dos falecidos. O Presidente mencionou as presenças de Waguinho da Santa Luzia e Marcelo Rossi, vereadores eleitos para a próxima gestão do Poder Legislativo, e do secretário municipal de Urbanismo, Alex Rosa. O vereador **ANDRÉ MOISÉS DA SILVA** solicitou uma Questão de Ordem para registrar a presença do Senhor Rubens Bueno, presidente do Sindicato dos Guardas Municipais, na sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse as leituras das matérias, começando com as matérias recebidas do Executivo. **1) MATÉRIAS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício nº178/16, PAULO CÉZAR JUNQUEIRA HADICH – Prefeito Municipal.** Encaminhado às comissões competentes. A sessão foi suspensa. O Presidente comunicou que seria realizada a leitura da conclusão do relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes para promover estudos e proposições de políticas públicas que visam tratar do abastecimento de água, bem como buscar soluções quanto à crise hídrica no Município de Limeira. A Presidência solicitou que a relatora vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA** fizesse a leitura do documento. **2) MATÉRIAS RECEBIDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS): "CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.** *Esta Comissão de assuntos relevantes buscou, além de compreender a crise hídrica ocorrida, principalmente no biênio 2014-2015, encontrar alternativas para a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável. A região em que Limeira está inserida, que é compreendida pelas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ) enfrentou uma das mais críticas situações de escassez de água dos últimos 84 anos. Não bastasse o problema da falta de chuvas, ocasionando a queda significativa nas vazões de água nos rios principais e seus afluentes, há ainda nesta região o elevado uso da água. O atendimento das demandas de quantidade e qualidade das águas, atuais e futuras, bem como a garantia das condições ambientais necessárias para a sobrevivência das espécies existentes nos cursos d'água da região são objetivos constantes, que*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*não podem jamais serem esquecidos. Há que se destacar, entretanto, que essa situação não é tão inesperada assim. Desde há muito tempo, sinais de alerta vêm sendo dados, por inúmeras pessoas, instituições e, principalmente, pela natureza. Situações de baixas vazões, com problemas nas captações de água, e de mortandades de peixes e mau odor das águas dos cursos d'água da região não são novidades nas Bacias PCJ. Na revisão bibliográfica entendemos e estudamos o conceito de água e tudo que o circunda, desde a sua falsa abundância mundial até a escassez do recurso, no que se refere a sua qualidade e quantidade. No Brasil, temos o problema da má distribuição de água no território nacional, fato responsável por regiões metropolitanas com alto desenvolvimento, apresentarem falta de água, como ocorrido em no Estado de São Paulo, principalmente na Capital; fica claro que devemos evitar perdas desnecessárias e caso não ocorra investimentos financeiros e sociais, o caos social derivado pela falta de água, que assombrou o Estado de São Paulo no ano de 2014 poderá se repetir, inclusive de maneira ainda pior. No uso racional tivemos a oportunidade de conhecer algumas práticas e técnicas utilizadas no Brasil e no mundo, e constatar que estes conceitos, amplamente discutidos e já utilizados na atualidade, lideram o combate a atual situação da água. No levantamento das legislações pudemos constatar que em âmbito federal, estadual e principalmente municipal, todos os mecanismos legais necessários para o enfrentamento atual e ações futuras existe, sendo necessário apenas a boa aplicação destes. Especificamente durante a crise hídrica o Poder Público criou o comitê de gestão através do Decreto Municipal 442/2014 e lançou várias ações como regulamentação da Situação de Emergência (Decreto 434/2014), a regulamentação do uso incorreto da água com multas (Decreto 435/2014) e a regulamentação do uso de água em lavar rápidos (Decreto 437/2014). Hoje estes atos e outras situações encontram-se na Lei 5460/2014, de 19 de dezembro de 2014, que institui o programa municipal de uso consciente de água e dá outras providencias. No que diz respeito as ações realizadas pelo Poder Público, desde o início da crise hídrica, constatamos que todas as medidas necessárias foram tomadas, até o presente momento, contanto com a participação da concessionária local, Odebrecht Ambiental e com entidades da sociedade e com comprometimento da população que diminuiu o consumo quando necessário. Com base nos índices pluviométricos do município de Limeira, comprovamos que os períodos de estiagem local não são o problema para nosso abastecimento, pois é importante frisar que não são as chuvas as maiores responsáveis pela*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



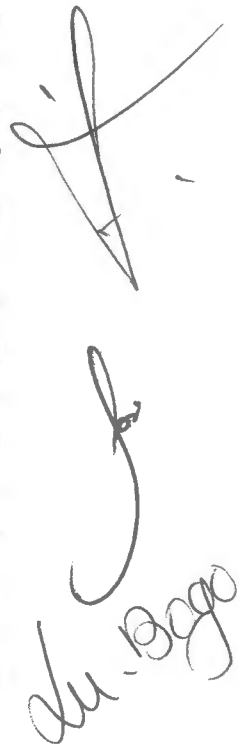
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*disponibilidade de nosso abastecimento, uma vez que, normalmente, a coleta na cidade é feita de passagem, sem estoque ou reservas, no Rio Jaguari (por outorga), sendo ainda que o município possui o Ribeirão do Pinhal, com vazão capaz de abastecer a cidade em 100% de sua necessidade. Há também, como ocorrido em 2014 e 2015, a possibilidade da estocagem, como a realizada na Represa Salto do Lobo, onde a reserva de 30 dias pode ser ampliada, com melhorias e pequenas ações, como o alteamento da barragem. Em relação ao consumo e conscientização da população da cidade de Limeira, dados apontam que o consumo médio por habitante, nos últimos 15 anos, é de 192 litros/habitante/dia, valor maior que a média nacional brasileira, que é de 166 litros/habitante/dia, maior também que os 110 litros de consumo indicados como necessários pela Organização das Nações Unidas (ONU), porém um pouco menor que a média da região Sudeste, que é 194 litros/habitante/dia. Já sobre a conscientização, pudemos constatar que a população "fez sua parte" uma vez que, no período mais crítico, no ano de 2014, houve redução de 9% no mês de agosto, 13% no mês de setembro, 9% no mês de outubro e 20% em novembro. Como recomendações, destacamos: Apesar da legislação municipal contemplar as necessidades da cidade, seja com relação a preservação, fiscalização e organização, é importante a execução de ações, como a preservação de bacias hidrográficas locais, que proporcionam o abastecimento sem a dependência da coleta de água de afluentes maiores, que passam por outras cidades antes de nossa estação de coleta, situação está em que acabamos reféns que cidades que se encontram a montante de nosso município. Fica claro que o armazenamento é a melhor opção, pois em 2014, a Represa Salto do Lobo foi estratégica para a cidade, funcionando como um estoque de água alternativo às duas fontes de abastecimento da cidade, o Ribeirão Pinhal e o Rio Jaguari. A represa, que possui capacidade para abastecer Limeira por cerca de 40 dias recebeu, na ocasião, um alteamento de 63 centímetros, que aumentou sua disponibilidade hídrica, sendo uma fonte de água de Limeira por até 60 dias. Porém, é preciso destacar que a represa é particular, o alteamento foi retirado em 2015 e, enquanto utilizou o local, a Prefeitura teve de arcar com o valor de 107 mil mensais, pagos ao proprietário da Usina Hidrelétrica que explora a represa para geração de energia, para que naquele período a usina paralisa-se seus trabalhos. Portanto, a primeira ação do Poder Público deve ser a busca de locais que possam fornecer disponibilidade hídrica, de maneira estocada e preventivamente, com autonomia*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*da administração pública sobre o local, e com reservas para ao menos 2 meses; Ações fiscalizatórias e punitivas devem ser realizadas a curto e médio prazo, pois associadas a Educação Ambiental para conscientização da importância do combate ao desperdício e a necessidade das gerações futuras, serão os mecanismos capazes de preservarem este bem precioso e imprescindível a vida humana. Importante que se tenha a conscientização, por parte de consumidores. É preciso, por exemplo, demonstrar que para chegar às torneiras das casas, a água passa por todo um processo que vai do tratamento à distribuição. Este é o custo real pago pelo consumir em sua conta, uma vez que não há cobrança pelo produto "água", mas sim pelo seu tratamento e serviço de entrega, portanto, a água precisa ser bem utilizada, de modo racional, econômico e inteligente. Como incentivo a população, para maior colaboração da sociedade, a Prefeitura Municipal deve buscar mecanismos como o IPTU Verde. Segundo informações recebidas pela Câmara Municipal em resposta a Indicações e Requerimentos e tendo sido inclusive tema de matérias da mídia local, o município estudava e analisava práticas de outros municípios, para implantação deste sistema, onde o contribuinte que possuir, em sua residência ou empresa, mecanismos fiscais que estimulem o uso de tecnologias sustentáveis, como por exemplo, sistema de captação da água da chuva; sistema de reuso de água; sistema de aquecimento hidráulico solar; sistema de aquecimento elétrico solar; construções com material sustentável; calçadas verdes; dentre outras. Salientamos também que, tramitou nesta Casa de Leis ao menos 3 projetos que pretendiam criar tais mecanismos, porém, todos receberam pareceres de inconstitucionalidade, por violação ao princípio da reserva da administração, portanto, cabe a Administração Pública regulamentar esta alternativa, que já é uma realidade em diversos municípios do Brasil. Outro ponto chave é a revisão da Resolução ANA/DAEE 910/2014, para alteração das regras atuais de outorga de água do Sistema Cantareira, tratando a questão do racionamento de outorgas com solidariedade, pois caso a decisão seja por prioridade, que a mesma seja pela Bacia do Comitê PCJ. Para esta ação, porém, é necessário um esforço conjunto e amplo de todos os 54 municípios que fazem parte do Comitê PCJ, pois o sistema Cantareira, que foi construído para regularização de vazões plurianuais com vistas ao atendimento de demandas de água da Região Metropolitana de São Paulo e das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí tem atualmente regras (desde agosto de 2004, data da última renovação de outorga) que asseguram a seguinte distribuição da água do*





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Sistema Cantareira: 31 m<sup>3</sup>/s para abastecimento de São Paulo e 5 m<sup>3</sup>/s para as Bacias PCJ, mas que essa retirada da água não pode ser constante, devendo-se obedecer às curvas de aversão ao risco, calculadas com base no biênio historicamente mais seco (1953-1954). Como evidenciou-se em 2014 e 2015 que o Sistema Cantareira não é suficiente para atender às necessidades atuais e futuras da Grande São Paulo e dos municípios que compõem as bacias do PCJ, notadamente, nos períodos de estiagem, as cidades que, como Limeira, compõe o Comitê PCJ reivindicam que as vazões do Sistema Cantareira sejam ampliadas de forma a garantir a sustentabilidade hídrica da região, conforme estabelece a deliberação 190/13 dos Comitês PCJ, projetando em caso de eventos extremos o envio de no mínimo 12 metros cúbicos por segundo a jusante dos reservatórios, com aumento progressivo ao longo dos anos, pois atualmente a vazão transposta para região metropolitana de São Paulo é de 18,55m<sup>3</sup>/s e que a vazão defluente é de 3,50m<sup>3</sup>/s e a proposta da ANA/DAEE aponta para redução apenas para Bacia do Comitê PCJ, sendo que temos uma demanda de 1,3 milhão de pessoas, apresentando 14 cidades. Por fim, esperamos que esta Comissão possa ter colaborado, em seus estudos e conclusões, com as ações necessárias para que consigamos atingir o objetivo de trazer segurança hídrica ao município de Limeira, garantindo a oferta de água para o abastecimento humano e para as atividades produtivas em situações de seca, estiagem ou desequilíbrio entre a oferta e a demanda do recurso".* O Presidente comunicou que o documento estaria à disposição de todos que tivessem interesse em ler o relatório. Ao Primeiro Secretário. **Projeto de Lei nº251/16**, de autoria do vereador **RAUL NILSEN FILHO**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº252/16**, de autoria do vereador **ANDRÉ MOISÉS DA SILVA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº253/16**, de autoria do vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº254/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº255/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº256/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº257/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Lei nº258/16**, de autoria do vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA**. Encaminhado às comissões competentes. **Projeto de Decreto Legislativo Lei nº38/16**, de autoria do vereador **JORGE DE**

*Lu. Bogo*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**FREITAS.** Encaminhado às comissões competentes. **Substitutivo nº53 ao Projeto de Lei nº 239/16**, de autoria do vereador **RAUL NILSEN FILHO**. Encaminhado às comissões competentes. **Substitutivo nº54 ao Projeto de Lei nº 234/16**, de autoria do vereador **BRUNO ARCARO BORTOLAN**. Encaminhado às comissões competentes. **Emenda nº336 ao Projeto de Lei nº 132/16**, de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Encaminhado às comissões competentes. A Presidência comunicou que a presente emenda prejudicaria o Item II da Pauta. **Emenda Aditiva nº337 ao Projeto de Lei nº 132/16**, de autoria do vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. A Presidência comunicou que a presente emenda prejudicaria o Item II da Pauta. A vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA** fez um requerimento, por meio de Questão de Pauta, para Inversão de Pauta para que fossem lidas as moções. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ FARID ZAINE**, **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, **JOSÉ COUTO DE JESUS** e **WILSON NUNES CERQUEIRA**. Havendo concordância dos Líderes, a Pauta foi invertida. **Moção de Aplausos nº114/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Os vereadores **MAYRA ROSANNA COSTA** e **JOSÉ FARID ZAINE** solicitaram discutir a moção. Sendo assim, a moção foi encaminhada para Ordem do Dia. **Moção de Aplausos nº110/16**, de autoria da vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA**. Não havendo quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. A vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA** justificou o voto. Ao Primeiro Secretário. **Moção de Protesto nº112/16**, de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Os vereadores **SIDNEY PASCOTTO**, **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE** e **MAYRA ROSANNA COSTA** solicitaram discutir a moção. Sendo assim, a moção foi encaminhada para Ordem do Dia. **Moção de Pesar nº113/16**, de autoria do vereador **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**. Não havendo quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Moção de Pesar nº116/16**, de autoria do vereador **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**. Não havendo quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. Por não haver mais tempo hábil, a Presidência encerrou o Expediente. O Presidente abriu um espaço de

*Ju. Bogio*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

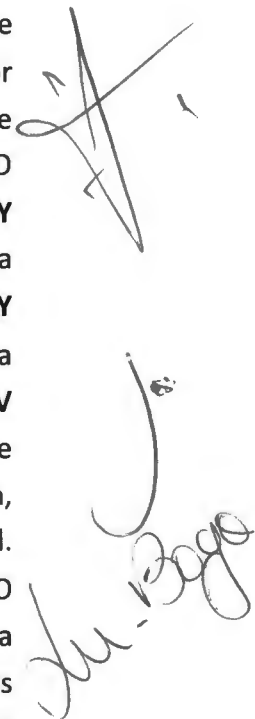
cinco minutos para o jornalista Daubert Gonçalves fazer uso da Tribuna Livre. Aconteceu a Sessão Solene para Entrega do Prêmio Ecologia e Ambientalismo. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** solicitou, por meio de Questão de Ordem, para que o Intervalo Regimental fosse dispensado. A Presidência comunicou que o requerimento seria deferido devido a uma prévia conversa com os demais vereadores. O Intervalo Regimental foi dispensado. A sessão foi reaberta em sua Ordem do Dia. Havendo número regimental a Presidência deu por iniciada a discussão e votação da matéria da Ordem do Dia. A Presidência comunicou que o vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** solicitava uma reunião de três minutos com os vereadores para esclarecer algumas emendas de sua autoria. A sessão foi suspensa. A sessão foi reaberta. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para a retirada das emendas de números 284,285 e 286. A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **WILSON NUNES CERQUEIRA, JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JOSÉ COUTO DE JESUS e JOSÉ FARID ZAINÉ**. A sessão foi reaberta. Havendo concordância dos Líderes, as emendas foram retiradas. **Item I da Pauta: Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº202/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira-SP para o exercício de 2017. O projeto continha oitenta e três emendas, que conforme explicou o Presidente seriam votadas em bloco, em razão de um acordo feito pelas lideranças. **1) Votação das Emendas:** Não havendo quem quisesse discutir, as emendas foram encaminhadas para votação. O Primeiro Secretário comunicou ao Presidente que havia matéria a ser lida. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura. **REQUERIMENTO:** *Requeremos ao Plenário nos termos do Inciso VI do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que sejam votadas em bloco as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº202/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira - SP para o exercício de 2017, que receberam parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade a saber:205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222, 223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261, 262,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,308,309,310 e 322. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os Líderes: JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES*





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**CERQUEIRA. JUSTIFICATIVA:** A proposição tem por finalidade o melhor desenvolvimento dos trabalhos. **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.** Assinaram o Requerimento, os Líderes: **JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** O Presidente comunicou que o requerimento estava em ordem e não cabia discussão. A Presidência colocou o requerimento em votação. A Presidência ainda esclareceu que votando o requerimento, as emendas seriam aprovadas automaticamente. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos or meio do sistema eletrônico de votação. As emendas, em bloco, foram aprovadas em Segundo Turno com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **2) Votação do Projeto: Projeto nº202/16,** com as emendas aprovadas. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. Encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade para elaboração de Redação Final. **Item II da Pauta: – Projeto de Lei nº132/16,** de autoria do vereador **NILTON CÉSAR DOS SANTOS,** que dispõe sobre a implantação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências. O projeto foi prejudicado por apresentação de emendas. O vereador **SIDNEY PASCOTTO** solicitou ao Plenário que o Item III fosse prejudicado, pois faltava uma folha do documento. O Presidente acatou a solicitação do vereador **SIDNEY PASCOTTO** e solicitou ao autor do projeto que corrigisse a falha, para que na próxima sessão o projeto fosse votado. O Item III da Pauta foi prejudicado. **Item IV da Pauta: Projeto de Lei nº226/16,** de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO,** que perpetua o nome do Sr. Acelino Koppe, à Rua Projetada 12 Residencial Santa Clara, no Município de Limeira. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador **SIDNEY PASCOTTO** justificou o voto. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** fez um requerimento, por meio de Questão de Ordem, para o adiamento do Item V da Pauta por uma sessão (presente sessão). A Presidência consultou as Lideranças de Bloco: **JOSÉ ROBERTO BERNARDO, JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ e WILSON NUNES CERQUEIRA.** Havendo





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

concordância dos Líderes, o Item V da Pauta foi adiado por uma sessão. **Item VI da Pauta: – Projeto de Lei Complementar nº23/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, prevista na Lei Complementar nº 442/09 e alterações. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Os vereadores **JORGE DE FREITAS, RONEI COSTA MARTINS SILVA, BRUNO ARCARO BORTOLAN** discutiram o projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Item VII da Pauta: – Projeto de Lei nº233/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 1.916, de 11 de junho de 1984 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Item VIII da Pauta: – Projeto de Lei nº235/16**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Limeira, a Feira dos Sonhos e dá outras providências. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Item IX da Pauta: – Projeto de Lei nº245/16**, de autoria da vereadora **LUCINEIS APARECIDA BOGO**, que perpetua o nome de Dercy Ferraz Silveira Dibbern, em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira/SP ". O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **Item X da Pauta: – Projeto de Lei nº250/16**, de autoria do vereador **LUIS FERNANDO SILVEIRA**, que perpetua o nome do Senhor Santo Deperon à Rua Projetada 02 do Residencial Santa Clara no Município de Limeira. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. Havendo matéria a ser lida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura. **REQUERIMENTO:** *Requeremos com fundamento na letra "b", no Inciso I do Artigo 192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que o Projeto de Lei nº204/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e dá outras providências, tramite sob o Regime de Urgência Especial, conforme dispõem os Artigos 190 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.* **JUSTIFICATIVA:** *O Projeto de Lei nº204/16, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e dá outras providências, necessita de Regime Especial de Tramitação, pois é matéria de inconcusso e relevante interesse público, razão pela qual não pode o draft bill entelado prescindir de uma aprovação célere e inequívoca por parte dos Nobres Membros desta Casa Legiferante, vestindo assim perfeitamente, a hipótese prelecionada no Artigo 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira.* **Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.** Assinaram o Requerimento, os (as) Nobres Vereadores (as): **ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE, ANDRÉ MOISÉS DA SILVA, ANTÔNIO FRANCO DE MORAIS, BRUNO ARCARO BORTOLAN, DARCI REIS DE SOUSA, ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA, ÉRIKA MONTEIRO MORAES, JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR, JOSÉ FARID ZAINÉ, LUCINEIS APARECIDA BOGO, , MAYRA ROSANNA COSTA, NILTON CÉSAR DOS SANTOS, RAUL NILSEN FILHO, RONEI COSTA MARTINS SILVA, SIDNEY PASCOTO e WILSON NUNES CERQUEIRA.** O Presidente informou que o Requerimento estava em ordem contendo o número suficiente de assinaturas para Regime de Urgência Especial. A Presidência informou ainda que não cabia discussão, apenas encaminhamento de voto pelas lideranças. O projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem o voto por meio do sistema eletrônico de votação. O Requerimento para Regime de Urgência Especial foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. A Presidência nomeou o vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** como Relator Especial. **REQUERIMENTO:** *Requeremos à Presidência da Mesa Diretora, nos termos do Inciso VIII do Artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, que seja*



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

imediatamente encerrado o intervalo regimental de que trata o Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, para a votação do **Projeto de Lei nº204/16**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e dá outras providências. *Necessita de Regime Especial de Tramitação. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os Líderes: JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA. JUSTIFICATIVA: A proposição tem por finalidade o melhor desenvolvimento dos trabalhos. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Assinaram o Requerimento, os Líderes: JOSÉ COUTO DE JESUS, JOSÉ FARID ZAINÉ, JOSÉ ROBERTO BERNARDO e WILSON NUNES CERQUEIRA.* A Presidência comunicou que o requerimento estava em ordem e solicitou a leitura do parecer. *Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Limeira. PARECER. Processo: 3.735/2016 Interessado: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH. Assunto: Projeto de Lei nº204/16, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e dá outras providências. Emenda nº4.397/16. Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Limeira. RELATÓRIO ESPECIAL: Nobres Colegas, no uso e desempenho de minhas funções legais e regimentais procedi ao exame da presente emenda ao Projeto de Lei em epígrafe e, salvo melhor juízo, a matéria pode prosperar, sendo ilegal por contrariedade às disposições gerais fixadas pela Lei Federal nº 9.637/98, bem como em face de irregularidades materiais, por contrariar a respectiva propositura outros elementos estruturantes do Projeto de Lei originário definindo-se previamente nos parágrafos I e II do artigo 1º do Projeto de Lei que se pretende modificar, o conteúdo e a abrangência que se buscar dar às organizações sociais no plano municipal ao arrepio dos requisitos e parâmetros fixados para definição das mesmas, junto às disposições seguintes do Projeto de Lei originário. É o meu Parecer desfavorável para ser devidamente conhecido e analisado pelos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Excelsa Câmara Municipal de Limeira. Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Vereador WILSON NUNES CERQUEIRA, Relator Especial. A sessão foi suspensa por um minuto. A sessão foi reaberta. O Presidente esclareceu que mesmo sendo o Parecer desfavorável, o projeto tornou-se apto a ser votado da*





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

seguinte forma: **Projeto de Lei nº204/16**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e dá outras providências. O projeto só apresentava duas emendas com pareceres favoráveis. O vereador **WILSON NUNES CERQUEIRA** solicitou uma Questão de Ordem. **1) Votação das Emendas:** O Presidente comunicou que o projeto continha a **emenda nº 4236/16 (protocolo)**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que modifica o caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº204/16. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O Presidente comunicou que o projeto continha a **emenda nº 4237/16 (protocolo)**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que modifica as alíneas “a”, “b” e “c” e acrescenta alíneas “d” e “e” ao Inciso primeiro do artigo 11º do Projeto de Lei nº204/16. Não havendo quem quisesse discutir, a emenda foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A emenda foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. **2) Votação do Projeto: Projeto de Lei nº204/16**, com as emendas aprovadas. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador **JORGE DE FREITAS** solicitou uma Questão de Ordem para registrar a presença do professor Rovilson Dias da Silva na sessão. A Presidência comunicou que haviam duas moções a serem lidas. **Moção de Protesto nº112/16**, de autoria do vereador **SIDNEY PASCOTTO**. Os vereadores **SIDNEY PASCOTTO, ALOÍZIO MARINHO DE ANDRADE e MAYRA ROSANNA COSTA** discutiram a moção. Não havendo mais quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com dezesseis votos favoráveis. Quatro votos foram contrários. Os vereadores **RONEI COSTA MARTINS SILVA, RAUL NILSEN FILHO, SIDNEY PASCOTTO, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS e JORGE DE FREITAS** justificaram os votos. **Moção de Aplausos nº114/16**, de autoria da vereadora



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MAYRA ROSANNA COSTA.** A vereadora **MAYRA ROSANNA COSTA** discutiu a moção. Em atendimento à sua solicitação, foi transmitido um vídeo referente ao tema da moção. O vereador **JOSÉ FARID ZAINÉ** também discutiu a moção. Não havendo mais quem quisesse discutir, a moção foi encaminhada para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. A moção foi aprovada com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. O vereador **SIDNEY PASCOTTO** justificou o voto. **Item XI da Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº37/16**, de autoria da vereadora **ÉRIKA CHRISTINA TANK MOYA**, que concede o prêmio destaque da contabilidade - Medalha Luca Pacioli. O projeto não continha emendas e o parecer foi favorável. Não havendo quem quisesse discutir, o projeto foi encaminhado para votação. O Presidente solicitou aos vereadores que registrassem seus votos por meio do sistema eletrônico de votação. O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores presentes no Plenário. A Presidência solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada da Palavra Livre. O uso da Palavra Livre foi dispensado pelos vereadores inscritos. Não havendo mais quem quisesse usar a palavra, a Presidência encerrou os trabalhos, convocando os (as) Senhores (as) vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, segunda-feira, às 18h. A Sessão foi encerrada. **PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN**, quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Eu **LUCINEIS APARECIDA BOGO** *Lucineis Aparecida Bogo* Secretária da Mesa Diretora, redigi. Eu **VANDERY FERNANDES DE MORAES** *Vandery Fernandes de Moraes* Assessor Parlamentar da Primeira Secretaria, *[assinatura]* digitei. Eu **SIDNEY PASCOTTO** *[assinatura]* Primeiro Secretário da Mesa Diretora, conferi a presente Ata.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**

Presidente

**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**

Vice-Presidente

**SIDNEY PASCOTTO**

1º Secretário

**LUCINEIS APARECIDA BOGO**

2º Secretária